



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 024/SEMSA/2.024

Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de itens de higiene bucal

1

I - INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda tem previsão no art. 18, caput da Lei 14.133/2021 e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço, vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

II - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente aquisição se justifica diante da necessidade de repor os referidos objetos nos consultórios odontológicos desta municipalidade, bem como para utilização nas ações coletivas de Saúde Bucal realizadas em demais espaços coletivos.

Salientamos ainda que o município de Itaquaquacetuba possui pactuação com o Programa Saúde na Escola (PSE), que é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica promovendo a integração entre saúde e educação, portanto os insumos objeto desta demanda são imprescindíveis para a realização das ações deste programa.



III -OBJETO DE AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Creme dental com flúor Tubo com 90 gramas	Tubo	30.000
02	Escova dental adulto, com cerdas macias. Branças e coloridas	Unidade	20.000
03	Escova dental infantil com cerdas macias. Branças e coloridas	Unidade	15.000
04	Fio dental Embalagem com 50mts	Unidade	8.000

IV – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os objetos desta demanda são utilizados pela equipe de odonto desta Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos em ações nesta municipalidade.

() Constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

() Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024 Natureza da Despesa:

(x) NÃO constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

V - DATA PREVISTA PARA A AQUISIÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades por parte da Secretaria Municipal de Itaquaquacetuba, pretendemos que a conclusão da contratação dar-se à até junho de 2.024.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO

() Baixo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua M.M.D.C, nº 58. Centro – Itaquaquetuba
CEP: 08570-007 PABX (11) 4506-4160



() Médio

(x) Alto

VII - INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Com vistas a determinar a sequência para realização da contratação indicamos que:

() há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução;

(x) não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

VIII - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Secretaria de Saúde

Coordenação da Vigilância em Saúde

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

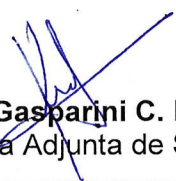
Nome: Cristiane Mara Ruiz de Sousa Fattah

Cargo: Coordenadora de Saúde Bucal

Itaquaquetuba, 03 de maio de 2024.


Fabiola Akemi Arata
Assessora Especial de Gestão

Ciente e de acordo, observando as normas legais,


Kelly C. Gasparini C. Nunes
Secretária Adjunta de Saúde